



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de viatura tipo motocicleta para Guarda Municipal de Vila Velha

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 14.762/2024

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

SETOR: Subsecretaria da Guarda Municipal de Vila Velha

OBJETO PRETENDIDO: Fortalecer a estrutura da Guarda Municipal de Vila Velha com a aquisição de veículo, tipo motocicleta “on-off-road”, caracterizado como viatura da Guarda Municipal de Vila Velha, em atendimento ao Convênio Federal MJSP nº 919025/2021.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST é órgão componente da Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV e tem por atribuição, dentre outras, de promover a segurança dos espaços e patrimônio públicos municipais, além da gestão da fiscalização do trânsito do município, sendo essas atividades realizadas pela Guarda Municipal de Vila Velha – GMVV, corporação vinculada à SEMDEST.

Reestruturada pela Lei Municipal nº 5.460/2013 a Guarda Civil Municipal de Vila Velha passou a denominar-se Guarda Municipal de Vila Velha, corporação uniformizada, armada e aparelhada, organizada com base na hierarquia e na disciplina, a qual caberá o patrulhamento urbano do trânsito, a vigilância dos próprios municipais, a prevenção à violência urbana.

Nesse sentido, cumpre destacar que a corporação é composta de servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, sendo treinados e constantemente capacitados para o exercício de suas funções legais. A estrutura de chefia é distribuída dentre 14 inspetorias, subordinadas diretamente à inspetoria geral, que por sua vez se subordina ao comando da instituição, comando esse que é exercido por servidora de carreira do órgão ocupante do cargo de Subsecretária da Guarda Municipal.

No exercício da atividade os guardas municipais se deparam com as mais diversas ocorrências e com a evolução bélica da criminalidade, as forças de segurança costumemente acompanham tal evolução. Buscando evolução e visando dar suporte logístico aos Guardas Municipais nas mais diversas

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ocorrências, equipando os mesmos para ocorrências mais complexas e que exija um emprego tático diferenciado.

A fim de cumprir sua atuação preventiva a Guarda Municipal de Vila Velha deve dispor de modelos de veículos que ofereçam segurança e versatilidade, com amplas opções de uso, tendo em vista que possui um abrangente leque de atuação, em operações conjuntas com outras instituições como a PRF, EXÉRCITO BRASILEIRO, PC e PM, fazendo escoltas/batedores de autoridades no Município e Estado, além de acompanhamentos, exigindo equipamentos modernos, rápidos, ágeis e seguros.

A Guarda Municipal de Vila Velha conta com o efetivo de 280 (duzentos e oitenta) agentes (guardas municipais) e encontra-se em andamento concurso público para contratação de mais 60 (sessentas) Guardas Municipais.

Para ações de patrulhamento preventivo a GMVV conta com o seguinte apoio logístico:

- 25 (vinte e cinco) viaturas caracterizadas, tipo SUV, com compartimento para detidos;
- 01 (uma) viatura caracterizada, tipo VAN;
- 10 (dez) viaturas caracterizadas, tipo motocicleta “on-off-road”;
- 05 (cinco) viaturas caracterizadas, tipo caminhonetes 4x4, como compartimento para detidos.

As viaturas tipo SUV são utilizadas por equipes operacionais para patrulhamento rotineiro por toda a cidade, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia, em regime de escala.

Vale ressaltar, nesse passo, que o avanço demográfico, refletido no surgimento desordenado de vilas e favelas, tem contribuído sobremaneira para o aumento da sensação de insegurança e, conseqüentemente, da criminalidade local. E para esses locais a viatura tipo motocicleta proporciona uma maior agilidade para o combate realizado pela GMVV.

O grupamento motopatrulha desempenha um papel crucial para a Guarda Municipal, oferecendo uma série de benefícios e vantagens para o desempenho eficaz das suas funções. Aqui estão algumas razões que destacam a importância do grupamento motopatrulha para a Guarda Municipal:

- Mobilidade e Acesso Rápido

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

As motocicletas proporcionam maior mobilidade e acesso rápido a áreas urbanas, permitindo que os guardas municipais cheguem rapidamente a locais de ocorrência, especialmente em situações de emergência.

- **Prevenção e Dissuasão**

A presença de motopatrulhas em áreas estratégicas ajuda a dissuadir atividades criminosas. A visibilidade e agilidade das motocicletas podem inibir a prática de delitos e aumentar a sensação de segurança entre os cidadãos.

- **Resposta Imediata**

A capacidade de resposta imediata é crucial em situações de emergência. Os motociclistas podem chegar rapidamente ao local do incidente, prestando assistência ou colaborando com outras forças de segurança.

- **Monitoramento de Tráfego**

O grupamento motopatrulha pode ser empregado para monitorar o tráfego e garantir a segurança viária. Isso inclui a fiscalização de infrações, controle de fluxo em eventos e intervenções rápidas em acidentes.

- **Interação com a Comunidade**

A presença visível de motopatrulhas permite uma interação mais próxima com a comunidade. Os guardas podem estabelecer vínculos com os residentes, ouvir preocupações locais e colaborar na resolução de problemas específicos.

- **Versatilidade em Ambientes Urbanos**

Motocicletas são particularmente eficazes em patrulhamento urbano, onde podem se deslocar facilmente em áreas congestionadas, becos estreitos e espaços de difícil acesso que podem ser desafiadores para veículos maiores.

- **Custos Operacionais Reduzidos**

O uso de motocicletas geralmente implica em custos operacionais menores em comparação com veículos maiores. Elas consomem menos combustível e são mais ágeis, o que pode resultar em maior eficiência operacional.

- **Resposta a Eventos de Grande Aglomeração**

Em eventos de grande aglomeração, como festivais, manifestações ou celebrações, as motocicletas podem ser essenciais para o controle de





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

multidões, monitoramento da segurança e resposta rápida a situações potencialmente problemáticas.

Em resumo, o grupamento motopatrulha desempenha um papel vital na eficácia e eficiência operacional da Guarda Municipal, contribuindo para a promoção da segurança, prevenção de crimes e fortalecimento das relações comunitárias.

O Município de Vila Velha, por meio da Secretaria de Defesa Social e Trânsito, têm firmado parcerias para implantação de ações que contribuam para maior efetividade das políticas de segurança pública em todo o território canela-verde. Acrescente-se que a mudança de paradigma, traz para toda a sociedade a reflexão da nova dinâmica de ações em relação à criminalidade.

Assim, no bojo do projeto, temos englobado ações que passam desde as atribuições mais típicas da segurança pública, que permitirão um policiamento mais efetivo da Guarda Municipal, como temos também um fortalecimento do ambiente de gestão das ações de prevenção e combate às violências, trabalhando dessa forma, aliado as mais modernas e eficazes políticas de segurança pública. Dessa forma, temos como público alvos com a implantação das ações, e conseqüentemente como beneficiários, toda população do município de Vila Velha, bem como os Guardas Municipais.

A aquisição de viatura tipo motocicleta para a Guarda Municipal tem como meta também estabelecer melhoria nas condições de trabalho e aumentar a motivação dos profissionais no desempenho de suas atividades, com o sentimento de valorização de sua profissão.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação proposta neste ETP encontra-se prevista no PAC 2024 da SEMDEST, conforme abaixo:





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

CidadES | Restrito Portal de Finanças |... TransparenciaWeb... SMAR - Chamados Portal de Autoatend... planejamentoWeb P... Notas - Evernote indicadorWeb - Login

SEMDEST - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Plano de Contratação Anual de 2024

Relatórios Elaborar

Plano Anual da Secretaria Contratações Complexidade x Efeito

R\$ 0,00 Estimado total das contratações R\$ 0,00 Estimado total sem exercício

Plano de Contratações

Código	Tipo de Contratação	Dados da Execução	Dados Máxima	Exercício Estimado	Total estimado
> PCW00414.2024-17	Nova Contratação	01/02/2024	09/04/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 48.330,00
> PCW00415.2024-87	Nova Contratação	01/02/2024	09/04/2023	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
> PCW00416.2024-60	Nova Contratação	01/02/2024	09/04/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
▼ PCW00417.2024-33	Nova Contratação	01/02/2024	09/04/2023	R\$ 356.300,48	R\$ 356.300,48

Outras Informações

Descrição do objeto	Classificação do Objeto	Complexidade	Efeito	Valor Matriz
Aquisição de viatura tipo motocicleta "ON-OFF-ROAD", descrita como viatura	Material Material Permanente	Baixa	Moderado	120 dias

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei Federal nº 9.493/1997 concede isenção do Imposto de Produtos Industrializados – IPI na aquisição de armas de fogo pela União e Estados, conforme transcrevemos abaixo:

Art. 12. Ficam isentos do IPI, quando adquiridos pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal:

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

(...)

II - os veículos para patrulhamento policial.

Essa condição inviabiliza a Adesão por parte do município de Vila Velha de Atas de Registro de Preços dos Estados ou da União. Inviabiliza também realizar comparativos com compras realizadas pela União e Estados.

A pesquisa de preços de mercado foi realizada utilizando todos parâmetros possíveis. Inicialmente buscamos **contratos de outros órgãos municipais** (Órgãos Estaduais e Federais possuem isenção de IPI), em seguida pesquisamos em **sites especializados de fornecedores do ramo de negócio pretendido** e ainda enviamos **pedido de cotação (orçamento) a fornecedores do ramo do objeto** a ser contratado. Obtivemos êxito como resultado o seguinte:

- Proposta Comercial (orçamento) da Empresa Comercial Rizk de Motocicleta Ltda - CNPJ 31.484.843/0002-15 - Valor unitário: R\$ 46.090,00 - Data da proposta: 30/01/2024;
- Proposta Comercial (orçamento) da Empresa Brunisa Com. E Serv. Para Trânsito e Transporte Ltda – M.E. - CNPJ 20.901.717/0001-11 – Valor unitário: R\$ 52.825,00 - Data da proposta: 30/01/2024;
- Proposta Comercial (orçamento) da Empresa Vale Comercio de motos Ltda - CNPJ 12.939.753/0001-46 – Valor unitário: R\$ 57.672,00 - Data da proposta: 24/01/2024; e
- Proposta Comercial (orçamento) da Empresa Comercial Sul de Automotores Ltda. - CNPJ 08.284.786/0001-28 – Valor unitário: R\$ 44.370,00 - Data da proposta: 21/02/2024.

O método estatístico aplicado foi o menor valor dentre os valores obtidos.

O menor valor total obtido foi de **R\$ 354.960,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)**.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A decisão por adquirir ao invés de locar 08 (oito) viaturas tipo motocicleta se deu principalmente pelo fato do município de Vila Velha possuir o Convênio Federal nº 919025/2021 em andamento, que possui uma meta prevendo a





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

aquisição de 08 (oito) viaturas caracterizadas tipo motocicleta para fortalecimento da estrutura da Guarda Municipal de Vila Velha.

O veículo tipo motocicleta será um veículo modificado, devendo ser plotado/pintado para caracterizá-lo como viatura da Guarda Municipal de Vila Velha. E ainda conter sinalização acústica e visual.

Com finalidade de atender ao parágrafo primeiro do art. 103 do CTB e a Resolução 291/2008 do CONTRAN, que visam a homologação de montadoras para abarcar modificações em veículos, onde haverá a adição de equipamento luminoso e sonoro, “caracterizando os veículos” como veículos policiais, o pregão ocorrerá em lote com valor global para cada veículo, mantendo assim a garantia de fábrica dos veículos e possibilitando economia, mas com orçamento contendo precificação de seus itens (detalhamento do grafismo, sinalização e adaptações para uso policial).

VII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser adquirida foi definida considerando o efetivo do grupamento de motopatrulha, a ampliação da quantidade de guardas municipais através do concurso público em andamento, a necessidade de ampliação da estrutura da Guarda Municipal para proteção do cidadão e do patrimônio público e ainda considerando a SEMDEST possuir um convênio em andamento, celebrado com a União:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA “ON-OFF-ROAD” CARACTERIZADO COMO VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL	08

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preços realizada, obtivemos o seguinte como valor máximo em que a Administração estará disposta a pagar pelo objeto no Edital da Licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA “ON-OFF-ROAD” CARACTERIZADO COMO VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL	Und	08	R\$ 44.370,00	R\$ 354.960,00
					R\$ 354.960,00

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não é o caso. Cabe esclarecer que a SEMDEST possui contrato de manutenção de viaturas e possui também contrato de abastecimento de combustíveis.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Fortalecer a estrutura da Guarda Municipal proporcionando melhores condições logísticas na realização das ações de patrulhamento visando prover a segurança dos cidadãos que residam ou transitam pelo município de Vila Velha.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Como os recursos orçamentários para aquisição da viatura micro-ônibus são oriundos de Convênio Federais (verbas federais), seguindo a legislação federal em vigor que trata da transferência voluntária de recursos, após homologada a licitação pela SEMDEST o processo licitatório será encaminhado a União para análise e “aceite”, o que ocorre em até 30 (trinta) dias. Somente após o “aceite” a SEMDEST convocará o contratado para assinatura do Contrato.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Observaremos se os veículos atendem aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes pela utilização dos mesmo. Ao longo dos anos de implementação do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) ocorreu a redução de até 98% na emissão de poluentes por veículos.

A Legislação de trânsito prevê sanções aos condutores e proprietários de veículos que agredem o meio ambiente, tanto de forma ativa quanto passiva.

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Como exemplos no Código de Trânsito Brasileiro tem-se o artigo 172 "Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias" Infração média, penalidade de multa.

XIV – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não evidenciamos riscos a serem observados para essa contratação.

XV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viatura micro-ônibus proporcionará melhor logística, condição de trabalho e fortalecerá a estrutura da Guarda Municipal. Além disso, essa aquisição contribuirá com a execução de meta prevista em Convênio Federal com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Diante de todo o exposto, vislumbramos como adequada para resolver o problema a solução proposta neste ETP.

XVI – ANEXOS

Não possui.

XVII – RESPONSÁVEIS

GILBERTO LIMA ARAUJO – Assessor Adjunto da Subsecretaria Administrativa da SEMDEST.

LANDA CARRETERO NUNES MARQUES SARTORIA – Subsecretária da Guarda Municipal de Vila Velha.

Vila Velha-ES, 22 de fevereiro de 2024.

GILBERTO LIMA ARAUJO

Assessor Adjunto da Subsecretaria Administrativa - SEMDEST

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar — ETP apresentado, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, **APROVO** o ETP

Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, 29.102-915
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – (27) 3149-7939
Email: compras.semdest@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

objetivando aquisição de 08 (oito) veículos caracterizados como viatura, tipo motocicleta para fortalecimento da estrutura logística da Guarda Municipal de Vila Velha.

Vila Velha-ES, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito
Ordenador de Despesa responsável pela Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400300035003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GILBERTO LIMA ARAUJO** em **22/02/2024 15:18**

Checksum: **8210A486E22CE72D0BB1D6196389F9B1F3AF60809096BEB33231E9013BEB03B4**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DOS SANTOS** em **22/02/2024 15:21**

Checksum: **304A2838B39F7BCA3B13C2C5D0FAACCECF5B66E668702C6497FC1B50257963D6**

